



COMUNICADO

A **Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal (DAMEF)** é o documento que se destina à apuração do valor adicionado nas operações realizadas no Estado relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços alcançados pela incidência do ICMS, visando compor o cálculo dos Índices de Participação dos Municípios (IPM) na arrecadação do ICMS, uma das principais fontes de receita municipais, conforme disposto na Lei Complementar Federal n.º 63/90.

Para uma efetiva apuração do Índice de Participação Municipal (IPM) e visando o aperfeiçoamento e incrementação dos recursos do nosso Município, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA** informa que está utilizando um software de gestão, monitoramento e auditoria, que permitirá ao Município participar de todo o processo de apuração, inclusive realizando eletronicamente notificações de indícios de inconsistências ou mesmo omissões da DAMEF.

Desta forma, a partir do ano corrente, os contribuintes e/ou suas respectivas equipes contábeis, irão receber via correspondência eletrônica (através do remetente porteirinha@sigmavaf.com.br, a **solicitação dos arquivos de Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS-IPI)**, para que a **Secretaria Municipal de Fazenda possa verificar se existem omissões, divergências ou indícios de inconsistências na DAMEF, visando garantir o correto preenchimento destas.**

Em caso de dúvidas no procedimento de processamento de informações fiscais, contatar o departamento técnico responsável pelo software através dos contatos abaixo:

PREFEITURA



(38) 3831-1297



tributacao@porteirinha.mg.gov.br

DEPARTAMENTO
TÉCNICO DO
SISTEMA



(31) 3565-7574



(31) 9 9983-3545



porteirinha@sigmavaf.com.br